

RESPOSTAS ESCLARECIMENTOS LE 2024/62		
1	Não encontramos referência à possibilidade de participação em consórcio no documento CONSULTA PÚBLICA EDITAL Nº 2024/62. Será permitido a participação de consórcio?	<p>A possibilidade de consórcio será permitida para esta consulta pública. Publicaremos ERRATA do Edital sobre o tema.</p> <p>Destacamos os trechos abaixo do edital da consulta pública:</p> <p>1.2. Ressaltamos tratar-se de procedimento preliminar, cujo objetivo é o refinamento e ajustes na especificação da solução desejada, objetivando afastar eventuais inconsistências, bem como exigências incompatíveis com o objeto em questão, e a prospecção de soluções que atendam às necessidades da BBTS.</p> <p>1.3. A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. se reserva o direito de, por ocasião da instauração do respectivo certame licitatório, independente das respostas e/ou argumentos porventura apresentados e motivada por razões de natureza técnica ou estratégica, alterar as especificações técnicas e demais condições objeto desta Consulta.</p>
2	Entendemos que a responsabilidade sobre a execução do saneamento dos dados a serem migrados é da Contratante. A contratada define e direciona diretrizes. O entendimento está correto?	<p>Não, o entendimento não está correto. A licitante prestará o serviço de saneamento do cadastro/dados mestre. As principais atividades para o saneamento de dados no cadastro de fornecedores e clientes incluem consultas automáticas a órgãos competentes, validação e correção de dados, padronização e remoção de caracteres especiais, geração de relatórios de status e funcionalidades para governança. Para itens, as ações envolvem validação e enriquecimento de informações, padronização de descrições, gestão de duplicidades, desmembramento de itens, inclusão de fabricantes, gestão de pendências técnicas, criação de descrições abreviadas, geração de arquivos para ERP, revisão de classificação fiscal e taxonomica, tradução de descrições e tratamento de descrições padronizadas.</p> <p>Quanto aos dados transacionais, serão migrados só os dados necessários (saldo de documentos abertos, a pagar, a vencer, etc).</p> <p>Para esta entrega o licitante poderá subcontratar o serviço, conforme ERRATA a ser publicada.</p>
3	Há limites de carga horária aceitável, quantidade de treinandos e horários de execução para a forma EAD e/ou remota para os treinamentos a serem ministrados?	<p>Não há limite de carga horária, a contratada deverá definir a carga horária conforme conteúdo a ser ministrado, por módulo/assunto/tema. A carga deve ser suficiente para treinar os funcionários de maneira adequada/eficiente.</p> <p>Quantidade de treinandos - conforme disposto no item 2.4 e seus subitens.</p> <p>Horário de execução - de seg a sexta, de 9h às 18h.</p> <p>Para melhor detalhamento, publicaremos uma ERRATA (Anexo VII).</p>
4	Entendemos que a BBTS buscará suporte do licitante para extrair os dados mestre do EBS e fazer as atividades de sanitização de dados como desduplicação, correção de erros e normalização. Já com os dados transacionais, os mesmos serão fornecidos pela BBTS no formato acordado entre as partes necessário para migrações. Está correto o entendimento? Por favor, confirme.	<p>Não, o entendimento não está correto. A licitante prestará o serviço de saneamento do cadastro/dados mestre. As principais atividades para o saneamento de dados no cadastro de fornecedores e clientes incluem consultas automáticas a órgãos competentes, validação e correção de dados, padronização e remoção de caracteres especiais, geração de relatórios de status e funcionalidades para governança. Para itens, as ações envolvem validação e enriquecimento de informações, padronização de descrições, gestão de duplicidades, desmembramento de itens, inclusão de fabricantes, gestão de pendências técnicas, criação de descrições abreviadas, geração de arquivos para ERP, revisão de classificação fiscal e taxonomica, tradução de descrições e tratamento de descrições padronizadas.</p> <p>Quanto aos dados transacionais, serão migrados só os dados necessários (saldo de documentos abertos, a pagar, a vencer, etc).</p> <p>Para esta entrega o licitante poderá subcontratar o serviço, conforme ERRATA a ser publicada.</p>
5	A estrutura e os valores atuais do Plano de Contas da BBTS atendem aos requisitos financeiros e contábeis atuais ou um novo Plano de Contas deverá ser redesenhado durante a implantação?	Serão utilizados a mesma estrutura e valores do atual Plano de Contas da BBTS, podendo ocorrer algum ajuste em tempo de projeto.
6	Presumimos que a migração do histórico transacional está fora do escopo, podendo ficar nas bases atuais apenas para consulta, correto? Por favor, confirme.	Correto. Os dados históricos transacionais ficarão no sistema atual.
7	A abordagem de treinar os multiplicadores (e não os usuários finais) poderá ser usada para o treinamento? Em projetos transformacionais como esse, usamos a abordagem "Train the Trainer" para acelerar esta etapa, visto que os multiplicadores por estar mais nas pontas, conseguem treinar os seus pares nas áreas e localidades de forma mais eficaz com o material de treinamento que será criado pelo contratante.	<p>Item 2.4.26 - o texto informa o treinamento de até 20 usuários por módulo. Após esse treinamento, ocorrerá a multiplicação do conhecimento, através dos multiplicadores que participaram do treinamento inicial. O material de treinamento deve ser responsabilidade da CONTRATADA (item 2.4.42).</p> <p>Para melhor entendimento, publicaremos uma ERRATA (Anexo VII).</p>
8	Qual é a data de início esperada e a data de go live prevista para este programa?	Cada fornecedor deverá informar as melhores práticas de implantação e prazos, podendo ser em ondas, big bang ou outra opção, na resposta desta RFP.
9	A BBTS está procurando uma abordagem em fases ou uma abordagem big-bang para implantação da solução? Sugerimos optar pelo big-bang, pois isso ajudará a evitar soluções temporárias (a serem desenvolvidas do lado da BBTS e do contratado) e o gerenciamento de mudanças é relativamente mais simplificado? Por favor, sugira.	A abordagem será conforme proposta de fornecedores e melhores práticas de implantação, podendo ser em ondas, big bang ou outra opção. O fornecedor vencedor da licitação terá que apresentar o cronograma de implantação na fase de Planejamento de projeto. A sugestão está no item 2.2 do Projeto Básico.
10	Atualmente, usamos sempre um mix de time onsite e remoto a partir dos nossos escritórios no Brasil e no exterior. Quais são as expectativas do local para a equipe de implementação (foram apresentadas opções em Brasília e Rio de Janeiro)? Há impedimentos para esta estratégia?	Não existe impedimento para esta estratégia, desde que seja na língua português (Brasil).
11	Qual será o local de trabalho da BBTS onde estará a gestão do projeto e os usuários-chave na execução do projeto? No item 2.4.13 há esta informação apenas para os treinamentos, podemos presumir que os usuários do BBTS que não estão disponíveis em locais centrais se conectarão on-line ou viajarão para locais centrais, se necessário?	A BBTS tem capilaridade em diversos locais do país. A gestão do projeto estará em Brasília, assim como a maior parte dos usuários-chaves. Sim, os usuários-chaves que não estarão em locais centrais se conectarão remoto ou viajarão até um destes locais, conforme locais indicado no item 2.4.13.
12	Entendemos que a Operação Assistida será de 6 meses após o go live, correto? Para o caso de uma implantação faseada, este prazo poderá ser reduzido? Exemplo: implantação em 2 fases com 3 meses de operação assistida para cada.	Não. O prazo estabelecido de 6 meses é para uma visão de big bang. Se o projeto for faseado, entendemos que a operação assistida deverá ter um prazo mínimo de 3 meses por cada fase, a ser acordada no planejamento do projeto.

13	<p>Não encontramos os Serviços de Suporte Técnico e Manutenção (AMS) a ser iniciado após a Operação Assistida até o fim do contrato na proposta de preços referente os serviços do item 6 (Suporte Técnico e Manutenção). Qual a visão da BBTS para isso que é muito comum e necessários em programas como esse?</p> <p>Como sugestão, para equalizar as propostas de todos, podemos considerar 36 meses de Serviços de Suporte Técnico e Manutenção (AMS), ficando 24 meses para as demais atividades até o fim da Operação Assistida?</p> <p>O AMS consiste de atividades relativas ao suporte às operações da solução implementada, a saber: prover o único ponto de contato para o atendimento aos usuários; o telessuporte aos usuários, que envolve o recebimento, registro, classificação, acompanhamento, análise, diagnóstico, tratamento e resolução de dúvidas, incidentes e problemas relacionados ao sistema; documentação de base de conhecimento; configuração e monitoramento de rotinas, ambientes e eventos da aplicação; a execução de scripts corretivos e de carga de dados; suporte personalizado aos gestores e analistas das áreas de negócio, planejar mudanças e aplicar pacotes de liberação (deploy), acompanhamento dos usuários no cadastramento ou parametrização de dados mestres na aplicação SaaS, bem como quaisquer outras atividades referentes às operações de TI do referido sistema. Este serviço de suporte deve seguir o padrão ITIL e estar distribuído em 3 níveis de atuação (L1, L2 e L3), onde o L1 é o Service Desk do cliente e os demais operados pela contratada; e os serviços devem ser mensurados através de SLAs de atendimento dentro da janela de operação, conforme os níveis de criticidade dos tickets de incidentes (P1 - muito alto, P2 - alto, P3 - médio, P4 - baixo).</p>	<p>O serviço de suporte técnico e manutenção já está embutido dentro dos valores das subscrições SaaS e a vigência do contrato deverá ser de 5 anos (60 meses), conforme item 13.1.</p>
14	<p>Poderia fornecer detalhes do escopo para o saneamento de dados mestres visto que não há no item 2.2.11 e seus subitens?</p>	<p>A licitante prestará o serviço de saneamento do cadastro/dados mestre. As principais atividades para o saneamento de dados no cadastro de fornecedores e clientes incluem consultas automáticas a órgãos competentes, validação e correção de dados, padronização e remoção de caracteres especiais, geração de relatórios de status e funcionalidades para governança. Para itens, as ações envolvem validação e enriquecimento de informações, padronização de descrições, gestão de duplicidades, desmembramento de itens, inclusão de fabricantes, gestão de pendências técnicas, criação de descrições abreviadas, geração de arquivos para ERP, revisão de classificação fiscal e taxonomica, tradução de descrições e tratamento de descrições padronizadas.</p> <p>Quanto aos dados transacionais, serão migrados só os dados necessários (saldos de documentos abertos, a pagar, a vencer, etc). Para esta entrega o licitante poderá subcontratar o serviço, conforme ERRATA a ser publicada.</p>
15	<p>Para aplicações SaaS, o dimensionamento do processamento, armazenamento, backup/restore, DR, e infraestrutura de rede é gerenciado pelo próprio fabricante da solução, sendo transparente ao cliente. Se o fabricante não faz isso, a solução ofertada não é um SaaS de verdade, mas uma aplicação hospedada em alguma nuvem pública. Desta forma, o que é esperado pela BBTS quanto aos itens 2.1.17, 2.1.42 para comprovação destes itens? Ex.: certificados e atestados do fabricante são comumente a forma de comprovação.</p>	<p>Para comprovação serão utilizados os certificados e atestados do fabricante, porém a BBTS precisará ter visibilidade do tempo de disponibilidade/gerenciamento do ambiente, a fim de comprovar os SLAs determinados em edital.</p>
16	<p>Pedimos o envio de um De x Para entre as abas funcionais e os módulos do Oracle EBS que atendem aos requisitos mencionados por favor.</p>	<p>A solução proposta pelo fornecedor deverá contemplar os requisitos da RFP, independentemente do sistema atualmente utilizado.</p>
17	<p>Quais são as principais customizações feitas no Oracle EBS para atender aos processos de cada aba por favor?</p>	<p>A BBTS entende que é uma nova implantação, com nova tecnologia e o uso do "Core" da solução, minimizando customizações e atendendo aos requisitos descritos nos Anexos II e III. As customizações existentes atualmente, não necessariamente existirão na nova solução.</p>
18	<p>Quais sistemas externos devem ser integrados a solução SaaS nesta substituição do EBS? Solicitamos receber o landscape de sistemas atuais por favor.</p>	<p>Os sistemas estão listados no Anexo IV do edital.</p>
19	<p>Qual é a plataforma de middleware usada para integrações?</p>	<p>Não existe, atualmente, uma plataforma única de integrações. Existem integrações, por exemplo: Java, PHP, SFTP, REST, SOAP, entre outras.</p>
20	<p>Pelo nosso entendimento, vimos que a ETAPA 4: HOMOLOGAÇÃO contempla atividades de UAT (User Acceptance Test, Capacitação e atividades de Cutover para o go live. Está correto o entendimento?</p>	<p>Sim. O entendimento está correto.</p>
21	<p>A Estrutura Empresarial atual será mantida ou a BBTS pretende alterá-lo com a migração para a solução ERP em SaaS?</p>	<p>Será mantida.</p>
22	<p>A partir deste trabalho, entendemos que a BBTS partirá para uma licitação fechada com as empresas e solução pré-qualificadas?</p>	<p>A partir do trabalho desta consulta pública, será avaliada a metodologia de contratação.</p>
23	<p>Quais são as soluções que estão sendo avaliadas pela BBTS no momento?</p> <p>Caso a BBTS escolha uma solução SaaS que não seja aquela ofertada pela empresa neste momento da Consulta Pública, ela poderá competir na futura licitação oferecendo os serviços para a implantação da solução SaaS escolhida pela BBTS?</p>	<p>A resposta para este questionamento está no item 1.1 a 1.4 do edital.</p>
24	<p>Os itens 17.3.7.1 e 17.3.7.2 são ilegais perante legislação vigente e foram alvos de questionamentos, impugnação e mandado de segurança no Edital do qual estes itens foram copiados. Quais os motivos que levam a BBTS a mantê-los agora?</p> <p>A título de informação, isso foi criado no Edital da EMBRAPA (Pregão Eletrônico Nº 20/2016) e depois replicado no Edital do SERPRO (Pregão Eletrônico Nº 0451/2020).</p>	<p>Para fins desta consulta pública, este item será mantido o texto do edital publicado.</p>

25	<p>Recomendamos que o item 2.1.6. seja obrigado a estar explicitamente detalhado na proposta de preços de modo a equalizar todas as propostas. Assim, os licitantes, devem ser obrigados a entregar a lista de produtos da solução ofertadas onde os ambientes adicionais aos ambientes padrão estarão listadas. Normalmente as soluções SaaS possuem por padrão 1 ambiente não produtivo e 1 ambiente produtivo apenas. Podemos fazer esta alteração no Anexo VII?</p>	<p>Entendemos que o fornecedor poderá realizar a alteração no Anexo VII, incluindo o outro ambiente "não-produtivo" na precificação.</p> <p>A BBTS publicará uma ERRATA, incluindo este item no Anexo VII.</p>
26	<p>Recomendamos fortemente que os itens técnicos 2.1.7 a 2.1.42 estejam no Anexo III e passíveis de comprovação técnica com documentos do fabricante da solução. Isto se faz necessário, porque estes requisitos surgiram durante o certame da solução de ERP da CODEMAR (Licitação Fechada n.º 01/2019) que foi um dos primeiros editais de solução de ERP SaaS, onde empresas cujas soluções que não eram SaaS de verdade foram desqualificadas. Depois, estes itens foram replicados no Edital do SERPRO (Pregão Eletrônico Nº 0451/2020) sem a necessidade de comprovação técnica, estando apenas listado no Termo de Referência, e o resultado foi que a solução vencedora, era conhecidamente um hosting em IaaS usando banco de Dados Oracle (somente para atender aos requisitos) mas o pregoeiro e a equipe técnica não pode desclassificar pois não era um time de comprovação técnica, visto que não estava listado nos requisitos técnicos, segundo eles à época.</p> <p>Poderiam confirmar o entendimento de como isto será validado durante o certame por favor?</p>	<p>Será mantido o estabelecido no edital.</p>
27	<p>Pelo que entendemos da ERRATA, esta nova aba "Gestão de Despesas" trata de Contas a Pagar operado pelo Backoffice financeiro, está correto o entendimento? Pelo curto prazo de envio desta informação da aba nova e o limite de perguntas, perguntamos também, quais são as principais customizações feitas no EBS para atender aos requisitos da BBTS?</p>	<p>Não. Trata-se de gestão de despesa (viagens, despesas de locomoção de técnicos) e integração com a parte financeira (pagamentos, reembolsos) e posterior conciliação.</p> <p>Atualmente temos um sistema desenvolvido internamente que se integra com o Contas a Pagar.</p>
28	<p>A BBTS já tem equipe de Gestão de Mudanças Organizacionais estabelecida atualmente para trabalhar nesta iniciativa também? Se sim, quais as disciplinas que este time tem expertise de execução nos projetos e iniciativas recentes?</p>	<p>Não para esta iniciativa.</p>
29	<p>Qual é o suporte necessário do parceiro para gerenciamento de mudanças organizacionais? Esta disciplina é muito vasta e normalmente é dividida com o cliente para maior efetividade, a BBTS tem uma equipe interna de gerenciamento de mudanças que pode conduzir atividades com o suporte consultivo do contratado?</p>	<p>Mútuo acordo entre CONTRATADA e CONTRATANTE. O plano apresentado deve conter, no mínimo, o estipulado no item 2.2.4.3, código de entrega 1.6, do edital.</p>
30	<p>A visão deste programa já foi comunicada e, em caso afirmativo, para qual público?</p>	<p>Sim, para todas as áreas intervenientes e gestão executiva da empresa.</p>
31	<p>Quais departamentos são previstos que serão mais impactados por esta mudança. Quais grupos foram/serão potencialmente mais solidários/mais resistentes? Qual a estimativa de funcionários destes grupos?</p>	<p>O projeto está estabelecido como corporativo e todas as áreas que utilizam a solução a ser contratada serão impactadas.</p>
32	<p>Quais são os veículos de comunicação mais eficazes na BBTS (por exemplo, e-mail, reuniões públicas, grupos de foco, etc.)?</p>	<p>Email, intranet, grupos no sistema de mensageria corporativo.</p>
33	<p>Como o treinamento é normalmente implantado na BBTS (sala de aula, treinamento do instrutor, webinars, e-learning em ritmo próprio, etc.)</p>	<p>Sala de aula (presencial e remoto).</p>
	<p>Será permitida adequação da metodologia de implantação, mediante padrão global da Fabricante?</p>	<p>Sim. A metodologia deve ser apresentada na resposta desta consulta pública.</p>
34	<p>GA079 – Gestão de Ativos. Será controlado e cadastrado os ativos de terceiros?</p>	<p>Sim. A BBTS possui o parque contratado do cliente para atendimento de assistência técnica, que sofre atualizações mensais.</p>
35	<p>GA080 – Gestão de Ativos. Quais medidores serão utilizados? Existe integração com sensores?</p>	<p>Neste momento, não temos medidores a serem utilizados, mas existe a necessidade futura e a solução deve prover tal funcionalidade, com integração e fornecimento de dados (ex: RFID).</p>
36	<p>GA089 – Gestão de Ativos. Poderia detalhar esse requisito? Como será utilizado o conceito de Ativos filhos mandatórios?</p>	<p>Um ativo filho poderá ser obrigatória para utilização (mínimo / máximo), atrelada a um ativo Pai. Conceito de hierarquia de equipamentos.</p> <p>Ex.:</p> <p>Ativo Pai: Terminal de auto atendimento</p> <p>Ativo Filho: Monitor (obrigatório)</p>
37	<p>GC002 - Gestão de Compras e Contratos. A comparação cita comparar as cotações através de campos pré-definidos. Quais seriam as métricas de comparação desejada? Valor, Qualidade etc.?</p>	<p>A comparação deve ter minimamente Preço Total, Prazo de Entrega, Garantia, Condições de Pagamento. Estes campos podendo ser combinados e considerando pesos para cada métrica.</p>
38	<p>GC004 - Gestão de Compras e Contratos. Os questionários de avaliação devem ser enviados através de qual meio para o fornecedor? Será necessário um portal para o Fornecedor responder o questionário de avaliação?</p>	<p>Deverá ser enviado pelo portal do fornecedor, com notificação via email, por exemplo. Sim, será necessário o portal do fornecedor. O questionário descrito deve permitir interações direta com o fornecedor ou de acordo com a necessidade para uso interno.</p>
39	<p>GD012 – Cálculos de valores complementares de refeições, poderiam nos dar mais detalhes do processo?</p>	<p>Para o caso específico, a BBTS realiza pagamento de parcelas complementares de refeições (almoço e janta) em casos de deslocamentos (viagens). O sistema deverá permitir a realização do cálculo a partir de parâmetros (data/hora, dia útil) para definição do valor a ser disponibilizado.</p>

40	GC016 - Gestão de Compras e Contratos. As normas técnicas e demais informações exigidas para o cadastro de produtos serão informadas através de textos no cadastro ou deve existir alguma validação/regra?	O preenchimento de itens deverá obedecer regras básicas de caracteres numéricos / alfanuméricos, quantidade de caracteres, permitindo que seja anexados os documentos ao item e disponibilização de imagem (foto do item). Além disso, a solução deve permitir integração com outros sistemas para extração de dados padronizados.
41	GA090 – Gestão de Ativos. Qual será e por que terá a limitação de ativos filhos por ativo pai?	Para controles internos. Um ativo filho poderá ser obrigatória para utilização (mínimo / máximo), atrelada a um ativo Pai. Conceito de hierarquia de equipamentos. Ex.: Ativo Pai: Terminal de auto atendimento Ativo Filho: Monitor (mínimo 1 / máximo 1)
42	No item 2.2.11 é apresentado o descritivo para migração de dados dos sistemas que farão interface com a solução e no anexo IV, são mencionados os sistemas, contudo sem suas respectivas tecnologias e bancos de dados, então: a. Quais tecnologias estão envolvidas? b. Todas as interfaces serão através de API, mas a contratada da solução ERP terá atividades de desenvolvimento sobre estas, ou será feito pela equipe da BBTS e outros fornecedores? c. Haverá necessidade de tratamento de dados mestre? (verificamos a menção de saneamento de dados, mas haverá necessidade de ferramentas específicas?)	a:Tecnologias envolvidas: Bancos de dados Oracle, MySQL, SqlServer. Aplicações Java, Javascript, Python, PHP. Protocolos SOAP, REST, SFTP. Estruturas de dados XML, JSON, TXT.  b: Para as integrações que tiverem necessidade de comunicação direta com a solução, a Contratada deverá disponibilizar recursos para criação destas integrações, em conjunto com o time interno da BBTS. c: A licitante prestará o serviço de saneamento do cadastro/dados mestre. As principais atividades para o saneamento de dados no cadastro de fornecedores e clientes incluem consultas automáticas a órgãos competentes, validação e correção de dados, padronização e remoção de caracteres especiais, geração de relatórios de status e funcionalidades para governança. Para itens, as ações envolvem validação e enriquecimento de informações, padronização de descrições, gestão de duplicidades, desmembramento de itens, inclusão de fabricantes, gestão de pendências técnicas, criação de descrições abreviadas, geração de arquivos para ERP, revisão de classificação fiscal e taxonomica, tradução de descrições e tratamento de descrições padronizadas.  Quanto aos dados transacionais, serão migrados só os dados necessários (saldos de documentos abertos, a pagar, a vencer, etc). Para esta entrega o licitante poderá subcontratar o serviço, conforme ERRATA a ser publicada.
43	Em relação ao item 10, relativo a substituição de módulos contratados, gostaríamos de salientar que existe substancial impacto técnico e de especialização profissional, o que poderá incorrer em desequilíbrio do projeto e econômico-financeiro da contratada então gostaríamos de sugerir a inserção de dinâmica que possa prover o reequilíbrio estrutural financeiro.	A BBTS publicará uma ERRATA sobre este tema.
44	Em relação ao item 13: “Qualificação Técnica”, o objetivo da administração pública direta ou indireta é prover certame com empresas com experiência comprovada e porte compatível com a contratante e de ampla competitividade, nesse sentido, alicerçado na lei 13.303, se fizermos paralelo com aqueles regidos pela lei 14.133 e especificamente sua cláusula 67, com amplo respaldo pelo TCU, verificamos o foco na ampla competitividade e isonomia.	Para fins desta consulta pública, este item será mantido o texto do edital publicado.
45	“17.3.1.2. Os atestados devem declarar a operação e processamento com sucesso, e com tempo de uso de no mínimo 6 (seis) meses, após fim da implantação.”  No tocante ao item acima observa-se que os ACTs não apresentam a comprovação pós-execução (solicitado 6 meses), e tal solicitação demandaria a construção de novos atestados, que per si, já pode cercear a competitividade e participação; Dessa forma nosso entendimento é a supressão do item 17.3.1.2, evitando-se uma desnecessária restrição no critério de qualificação.	Para fins desta consulta pública, este item será mantido o texto do edital publicado.
46	“17.3.1.4. Os atestados devem conter citação explícita de que não houve problemas de desempenho/performance durante a execução do software em produção.”  Sobre esse item, gostaríamos de sugerir a alteração do texto, para a não aplicação de glosas durante o transcurso contratual, pois o texto atual aponta para problemas de desempenho/performance, o que não é típico em atestados e também este tipo de ocorrência faz parte de ajustes no processo de implantação.	Para fins desta consulta pública, este item será mantido o texto do edital publicado.